

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 21.240.146/0001-84

NIRE 35.300.489.543

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 de junho de 2022, às 13:00 horas, na sede social da **AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo estatuto social da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a reeleição dos membros do Comitê de Pessoas da Companhia; **(ii)** a ratificação da outorga de garantia fidejussória, na modalidade de fiança, assumindo como fiadora e principal pagadora, em caráter solidário e sem qualquer benefício de ordem ("Fiança"), pela controlada da Companhia **Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, na Rodovia MT-358, nº4689-W, bloco A, Bairro Zona Urbana, CEP78.300-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.375.630/0001-90 ("Agrocat") em garantia às obrigações assumidas pela **Bussadori, Garcia & Cia Ltda.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Dez de Dezembro, nº 6.930, Bairro Igapó, CEP 86046-140, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.236.287/0001-16, no âmbito da 1ª (primeira) emissão, nos termos do artigo 45 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, de 48.000 (quarenta e oito mil) notas comerciais não conversíveis em participação societária, em série única, para colocação privada, pela Emissora, no valor total de R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ("Emissora", "Emissão", e "Notas Comerciais", respectivamente), por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, em*

Série Única, para Colocação Privada, da Bussadori, Garcia & Cia Ltda.", celebrado em 25 de março de 2022, entre a Emissora e a Securitizadora ("Escritura de Emissão"), disponível para consulta na sede da Companhia, que servem de lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio de emissão da **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de emissora aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora"), os quais são objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta"); **(iii)** a aprovação da seleção dos novos beneficiários do 2º Programa do 1º Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; **(iv)** a aprovação da assinatura dos Contratos de Adesão à 1ª Outorga do 2º Programa do 1º Plano de Opções de Compra de ações da Companhia, a serem celebrados entre os novos beneficiários selecionados e a Companhia; **(v)** a aprovação da assinatura dos Contratos de Adesão à 2ª Outorga do 2º Programa do 1º Plano de Opções de Compra de ações da Companhia, a serem celebrados entre os beneficiários selecionados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 28 de setembro de 2021, e a Companhia; **(vi)** a aprovação da remuneração individual dos administradores da Companhia, referente ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022; e **(vii)** a ratificação e a autorização aos membros da Diretoria da Companhia e da Agrocatt a adotarem todas as providências que se fizeram necessárias para efetivar a outorga da garantia de Fiança ora aprovada e das demais deliberações tomadas nesta ata.

5. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:

5.1. Reeleger, para um mandato unificado de 1 (um) ano, contado a partir da presente data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, conforme **Anexos I, II, III, IV, V e VI** os seguintes membros do Comitê de Pessoas da Companhia:

(a) Mauricio Luis Luchetti, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 10.521.527-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 238.595.985-20, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo,

Estado de São Paulo, CEP 01451-010, **como coordenador e membro efetivo do Comitê de Pessoas;**

(b) Sebastian Marcos Popik, argentino, divorciado, economista, portador da carteira de identidade de estrangeiro ("RNE") nº V340918-M, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.485.358-73, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, **como membro efetivo do Comitê de Pessoas;**

(c) Tomas Agustin Romero, argentino, casado, economista, portador da carteira de identidade de estrangeiro ("RNE") nº V820093-L, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 235.466.338-22, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, **como membro efetivo do Comitê de Pessoas;**

(d) Tarcila Reis Corrêa Ursini, brasileira, casada, economista e advogada, portadora da carteira de identidade nº 19.710.137-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 176.122.698-30, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, **como membro efetivo do Comitê de Pessoas;**

(e) Welles Clóvis Pascoal, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº M.1.160.572, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 263.295.496-72, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, **como membro efetivo do Comitê de Pessoas;**
e

(f) Felipe Neufeld, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 34151951-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 328.949.858-19, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos

103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, **como membro efetivo do Comitê de Pessoas.**

5.2. Ratificar a aprovação da outorga de Fiança pela Agrocat em favor da Securitizadora, em garantia às obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão das Notas Comerciais e da Oferta.

5.3. Aprovar a seleção dos beneficiários do 2º Programa do 1º Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, a saber: Alexandre Cordeiro da Silva, André Cordeiro Cabral, André Felipe Botega Alves, Daniel da Silva Saraiva, Daniel Kuratomi, Diogo de Azevedo Vasconcelos, Fabio Ricardo Moreto, Fernando Henrique Bordoni Manzeppi, Guilherme Vargas Felici, Humberto Pimenta Martins Filho, Marcelo Vanderlei Stein Zanchi e Rodrigo Freitas Bussadori.

5.4. Aprovar a assinatura dos Contratos de Adesão à 1ª Outorga do 2º Programa do 1º Plano de Opções de Compra de ações da Companhia, a serem celebrados entre os novos beneficiários selecionados e a Companhia.

5.5. Aprovar a assinatura dos Contratos de Adesão à 2ª Outorga do 2º Programa do 1º Plano de Opções de Compra de ações da Companhia, a serem celebrados entre os beneficiários selecionados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 28 de setembro de 2021, e a Companhia.

5.6. Aprovar a remuneração individual dos administradores da Companhia referente ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022, incluindo os honorários fixos e variáveis, bem como os benefícios aplicáveis, líquidos de encargos sociais que sejam ônus da Companhia, conforme orçamento que fica arquivado na sede da Companhia, observados os limites estabelecidos para a remuneração anual global da administração da Companhia, deliberada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de abril de 2022.

5.7. Ratificar eventuais atos já celebrados e autorizar os membros da Diretoria da Companhia e da Agrocat a adotarem todas as providências que se fizeram necessárias para efetivar a outorga da garantia de Fiança ora aprovada e demais deliberações tomadas nesta ata.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de junho de 2022. Composição da Mesa: Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. Conselheiros presentes: Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustin Romero, Elaine Schulze Alfredo, Benildo Carvalho Teles, João Fernando Garcia, Mauricio Luis Luchetti, Larissa Yastrebov Pomerantzeff, Tarcila Reis Corrêa Ursini e Eduardo de Almeida Salles Terra.

Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 28 de junho de 2022.

Mesa:

Sebastian Marcos Popik

Presidente

Marina Godoy da Cunha Alves

Secretária

ANEXO I
TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **Mauricio Luis Luchetti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 10.521.527-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 238.595.985-20, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, como coordenador e membro efetivo do Comitê de Pessoas do **AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), pela reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2022, com mandato unificado de 1 (um) ano, declarando, neste ato, que aceita sua eleição e assume o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual foi eleito, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, bem como declara atender as disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firma este Termo de Posse.

- I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");
- II. não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;
- III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e
- IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O coordenador e membro eleito deverá receber citações e intimações em processos

administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010.

Por fim, o coordenador e membro eleito, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no art. 37º do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 40 do Regulamento do Novo Mercado.

São Paulo, 28 de junho de 2022.

Mauricio Luis Luchetti

Coordenador e Membro Efetivo do Comitê de Pessoas

ANEXO II

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **Sebastian Marcos Popik**, argentino, divorciado, economista, portador da carteira de identidade de estrangeiro ("RNE") nº V340918-M, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 228.485.358-73, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, como membro efetivo do Comitê de Pessoas do **AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), pela reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2022, com mandato unificado de 1 (um) ano, declarando, neste ato, que aceita sua eleição e assume o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual foi eleita, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, bem como declara atender as disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firma este Termo de Posse.

- I. não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");
- II. não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;
- III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e
- IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O membro eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais

relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010.

Por fim, o membro, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no art. 37º do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 40 do Regulamento do Novo Mercado.

São Paulo, 28 de junho de 2022.

Sebastian Marcos Popik

Membro Efetivo do Comitê de Pessoas

ANEXO III

TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **Tomas Agustin Romero**, argentino, casado, economista, portador da carteira de identidade de estrangeiro ("RNE") nº V820093-L, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 235.466.338-22, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, como membro efetivo do Comitê de Pessoas do **AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), pela reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2022, com mandato unificado de 1 (um) ano, declarando, neste ato, que aceita sua eleição e assume o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual foi eleita, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, bem como declara atender as disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firma este Termo de Posse.

- I. não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");
- II. não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;
- III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e
- IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O membro eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais

relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010.

Por fim, o membro, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no art. 37º do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 40 do Regulamento do Novo Mercado.

São Paulo, 28 de junho de 2022.

Tomas Agustin Romero

Membro Efetivo do Comitê de Pessoas

ANEXO IV
TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **Tarcila Reis Corrêa Ursini**, brasileira, casada, economista e advogada, portadora da carteira de identidade nº 19.710.137-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 176.122.698-30, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, como membro efetivo do Comitê de Pessoas do **AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), pela reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2022, com mandato unificado de 1 (um) ano, declarando, neste ato, que aceita sua eleição e assume o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual foi eleito, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, bem como declara atender as disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firma este Termo de Posse.

I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");

II. não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O membro eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar,

conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010.

Por fim, o membro eleito, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no art. 37º do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 40 do Regulamento do Novo Mercado.

São Paulo, 28 de junho de 2022.

Tarcila Reis Corrêa Ursini

Membro Efetivo do Comitê de Pessoas

ANEXO V
TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo **Welles Clóvis Pascoal**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº M.1.160.572, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 263.295.496-72, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, como membro efetivo do Comitê de Pessoas do **AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), pela reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2022, com mandato unificado de 1 (um) ano, declarando, neste ato, que aceita sua eleição e assume o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual foi eleito, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, bem como declara atender as disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firma este Termo de Posse.

I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");

II. não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O membro eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar,

conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010.

Por fim, o membro eleito, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no art. 37º do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 40 do Regulamento do Novo Mercado.

São Paulo, 28 de junho de 2022.

Welles Clóvis Pascoal

Membro Efetivo do Comitê de Pessoas

ANEXO VI
TERMO DE POSSE

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo **Felipe Neufeld**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 34151951-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 328.949.858-19, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010, como membro efetivo do Comitê de Pessoas do **AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), pela reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de junho de 2022, com mandato unificado de 1 (um) ano, declarando, neste ato, que aceita sua eleição e assume o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo para o qual foi eleito, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, bem como declara atender as disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo que firma este Termo de Posse.

I. não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações");

II. não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações;

III. atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e

IV. não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O membro eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar,

conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010.

Por fim, o membro eleito, por meio da assinatura deste Termo de Posse, adere expressamente à cláusula compromissória prevista no art. 37º do Estatuto Social da Companhia, na forma do art. 40 do Regulamento do Novo Mercado.

São Paulo, 28 de junho de 2022.

Felipe Neufeld

Membro Efetivo do Comitê de Pessoas